



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 093/UFFS/2014**

**ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -  
PPGE**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos especiais às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

## **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Educação interessados que:

**I** - sejam portadores de diploma de curso superior ou de certificado de conclusão de graduação ou;

**II** - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas, até 9 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Educação, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGE: Formação de Professores para a Educação Básica (3 vagas); Ensino - aprendizagem (3 vagas); Gestão e Inovação Educacional (3 vagas).

**2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina eletiva, que poderá admitir até 3 (três) candidatos, com base na análise da documentação entregue pelo solicitante.

**2.1.2** O candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas pelo PPGE.

**2.1.3** As disciplinas eletivas serão ofertadas conforme horário das aulas, disponível no site oficial ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > pós-graduação > stricto sensu), no endereço: Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de 10 a 14 de março de 2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), do *Campus* Chapecó, Unidade Seminário, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

**I - Carta de intenções** endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência profissional na área da Educação Básica; experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) e/ou docente na área da Educação; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina.

**II - Curriculum Vitae** impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

**III -** Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

**IV -** Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**V -** Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

**3.3** Poderá ser solicitada entrevista pelo professor responsável pela disciplina e, caso seja, será divulgado na página do PPGE e comunicado por e-mail aos candidatos selecionados para entrevista.

**3.4** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

**3.5** O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

## 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

**4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.

**4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Educação), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

**4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

## 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 10 a 14/03/2014 (das 8h às 12h e das 13h às 17h)
Análise dos pedidos	17 e 18/03/2014
Divulgação dos resultados	19/03/2014
Matrícula do aluno selecionado	20 e 21/03/2014



**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica (pós-graduação), do *Campus* Chapecó, Unidade Seminário, nos dias 20 e 21 de março de 2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

**6.3** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.2** Ao aluno na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGE.

**7.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), do *Campus* Chapecó, Unidade Seminário, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados.

**7.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**7.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Geral do PPGE.

Chapecó-SC, 06 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
<b>ENDEREÇO</b>		
Rua:		
Nº :	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
<b>CONTATO</b>		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
<b>CURSOS</b>		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
<b>OCUPAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

#### DISCIPLINA PRETENDIDA:

- Formação de Professores para a Educação Básica;  
 Ensino - aprendizagem;  
 Gestão e Inovação Educacional.

Declaro que li e concordo com as normas deste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA**

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:**

- Carta de intenções
- Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- Cópia simples do histórico escolar da graduação;
- Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**